

CNPJ: 01.612.360/0001-07

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de arrecadação municipal e gestão de tributos, ISS online, consultoria e assessoria, para atender a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA.

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

### **Resolve:**

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, determinando a contratação com a empresa **GOVIT CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 04.568.900/0001-90, estabelecida à Rod. Br 3160, km 15, Rua: Transjuta S/N, Bairro: Campeche, CEP: 67.200-000, Marituba-PA, pelo valor mensal admitido de R\$ **1.916,00** (*Um mil, novecentos e dezesseis reais*), a serem pagos de acordo com os serviços prestados;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá/PA, 09 de janeiro de 2023

---

**RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**  
*Prefeito Municipal*